

Assinaturas para a Capital

Ano. 448000
Semestre. 72000
Trimestre. 44000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

CORREIO PAULISTANO

Assinaturas para o Exterior

Paga-
Semestre.

NUMERO ATRASADO 100

Pagamento adiantado

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

S. Roque.—Em audiência do juiz de orçamento, pelo quantia de 1.034\$, foram libertadas por conta da 3ª quota do fundo de emancipação, as escravas Benedicta, de 13 anos, e Eva, de 10 anos de idade, pertencentes: a primeira; a exma. sr. d. Maria Joaquina de Almeida, e a segunda ao exm. sr. d. Piratininga.

Tendo em vista os exigentes recursos da quota, o digno colletor dirigiu-se aos senhores dos referidos escravos, que não hesitaram em conceder-lhes a liberdade por aquela insignificante soma que.

Bocaína.—Do Echo Municipal:

Solicitou sua exoneração do cargo de 2º suplemento do subdelegado de polícia desta vila o sr. Joaquim Pinto Barbosa.

Já não existe o proprietário da vila, nem o 3º suplemento; de modo que, sendo exonerado, como quer, o actual 2º suplemento, restará apenas o primeiro suplemento incompatibilizado de funcionar, por ser o respectivo criado filho do dito!!!

Vai tudo às mil maravilhas!

Rio-Claro.—Refero o Tempo:

IMIGRANTES.—Chegaram a esta cidade, no dia 2 do corrente, 127 imigrantes das Ilhas Canárias, que diziam ter sido contratados pelo exm. Barão de Grão Mogol, por seu procurador na corte.

Constatam-nos que, sua exm. e o sr. Barão de Grão Mogol (isto dizemos com as devidas reservas) apresentaram-se-nos em número de 50, tendo recorrido o resto, 77, que aqui ficaram quasi que abandonados. Estes infelizes acompanhados de grande numero de crianças, no dia 3 dirigiram-se ao ar. delegado de polícia, padindos-lhes que providenciassem em seu favor, pois que desde a véspera não se alimentavam.

A pessoa que os conduziu a esta cidade disse a aquela autoridade que ia pedir ao conselho Hospitalar, a sua intervenção neste negócio. O sr. delegado de polícia telegraphou ao exm. presidente, explicando esta ocorrência, tomando desde logo as providências que o caso exigia.

Disse-nos depois a mesma autoridade que oficialmente ao exm. presidente da província, a respeito. Presentemente acham-se os imigrantes ao abrigo, pelo menos, da fome.

Da succincta exposição que acabamos de fazer resulta tão grave responsabilidade para aqueles que concorrem para a vindura dos referidos imigrantes (que chegaram até pedirem esmolas para se alimentarem) que não procuraremos encarecer por qualquer comentário a respeito.

Santos.—O sr. Francisco Martins dos Santos Junior, pediu ante-hontem demissão do cargo de engenheiro da câmara municipal por ter de tomar posse, hontem, do cargo de vereador para que fôr eleito.

—Efectuou-se hontem, diz o Diário, a reunião de credores da massa falida de F. Antônio de Souza & Comp.

Pelos faliados foi oferecido o pagamento de 20% à diária e os que credores não aceitaram.

O dia 20 de corrente foi designado para nova reunião afim de se proceder ao contrato de união e nomeação dos administradores da massa.

—Nalhuma de bondes da Barra, durante o mês passado, transitaram 22,930 passageiros. O maximo de trânsito foi de 21,288 passageiros no mês de Janeiro e o minimo de 17,337 no de Fevereiro.

—D. Barbara de Andrade deixou por testamento a Santa Casa de Misericórdia 10.000\$ e a irmandade do Rosário dos homens pretos 2.000\$.

FOLHETIM

(33)

A IDIOTA

por
Emilio Richebourg

SEGUNDA PARTE

A casa misteriosa

—
XII

NARRAÇÃO

(Continuação)

O Hollanda agarrou nas mãos do Conde e disse-lhe com desdém:

—Recomendo-lhe, e meu amigo Conde de Lassalle, generoso e bondoso, apesar de tudo.

—Escrevi nesse sentido ao meu tabelião, o sr. Corvinier, comunicou o Conde, pedindo-lhe que empregassem todas as diligências para descobrir o mais breve possível o lugar da residência da Condessa, afim de se entender com ella, a respeito da desação ou da peada. Por inícios meses, o sr. Corvinier proverá, em voga a Condessa de Lassalle que parecia ter desaparecido do mundo. Teriam passado meses sem que o sr. Corvinier conseguisse encontrar-a no seu dia, no momento em que elle menos o esperava, não se apresentasse ella mesma no seu território.

—Ah! disse o sr. Van Ossen subitamente aliviado de uma grande pressão.

—O sr. Corvinier, prosegue o Conde de Lassalle, julga, a princípio, que a Condessa, já com recursos, saíndo-lhe tudo o levado pela necessidade se tinha decidido finalmente a ir provar. Pois bem, não foi assim. O sr. Corvinier disse-lhe que o que se queria fazer por elle é a Condessa de Lassalle rescatou.

—Ah! elle respondeu: disse o sr. Van Ossen.

—Sim, meu amigo, respondeu com orgulho.

—Muito bem, compreendi isso.

O Conde abanou a cabeça.

—Pois não compreendo assim, disse elle, porque por dia de contas, como vivia ella? como vive?

—Talvez que um dia é roubada a saber.

—Depois, é como importa? Não me peca nada na comodidade; fiz o que devia.

—Também, para que vinha elle prestar o tabelião?

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

—Ah! e que em tâmbore disto, disse o sr. Van Ossen, não existem de novo.

—Deste de uma pequena, porfissim:

—Ora, meu leitor, respondeu o Conde; vinha pedir ao sr. Corvinier para lhe servir de intermediário entre mim, afim de que lhe fosse permitido tornar a ver a filha, quando recusava a pequena!

Comendador Joaquim Fernandes Contíbulo Sobrinho
Manoel José de Araújo Costa
Antônio Gábio, Pianista
Manoel Lopes de Oliveira
Dr. Raphael Paes de Barros
Dr. Nicolau de Souza Quirós
Antônio Paes de Barros
Deixou de comparecer o sr. Francisco Nicolau Barreto.

O sr. Manoel Paes, na forma da circular do governo da província, d. 6 de Novembro de 1882 convoca ao sr. Manoel José de Araújo Costa, como mais velho, a tomar a cadeira de presidente da câmara.

Saí seguia de retrancar-se os vereadores do quatriénio falecido, sendo os abrangidos pela nova câmara até a porta da sala das sessões.

Procedendo-se em seguida, a eleição de presidente da câmara, para o príncipe anexo do quatriénio, foram resultadas 16 cédulas que deram o seguinte resultado:

Dr. Antônio Pinto do Rego Freitas	5 votos
Dr. Raphael Paes de Barros	1
Dr. Manoel Antônio Dutra Rodrigues	1
Antônio Pinto da Silveira	1
Dr. Nicolau de Souza Quirós	1
Manoel Lopes de Oliveira	1
Doss cédulas em branco.	1

Foi, pois, eleito o sr. dr. Rego Freitas, que tomou posse.

Procedendo-se, depois, à eleição de vice-presidente foram recuadas 2 cédulas, sendo eleito o sr. dr. Aquilino do Amaral por 5 votos.

O sr. presidente dirigiu-se a prox. Quintafeira para a primeira reunião ordinária, levantou a bandeira e a hora da tarde.

Navegação Fluvial

Consta-nos que o ilustrado sr. W. J. Hammond, inspector geral das estradas de ferro da Companhia Paulista, acaba de fazer uma exploração do Mogy-guassú, rio abaixo do Porto-Ferreira até cerca de 150 quilômetros, verificando que o rio, nesse percurso, oferece facil navegação, quer a lanchas, quer a barcos apropriados a navegação fluvial, tendo apenas encontrado tais corredeiras que podem ser removidas mediante despezas relativamente pequenas.

Este facto é de mais alta importância para o futuro desenvolvimento de todo o oeste da província.

Atentas as habilitações do sr. W. J. Hammond, e o facto de ser a exploração acima ordenada pela directoria da Companhia Paulista, são seguros indícios de que, em época não remota, veremos realizado o grande melhoriaamento da navegação do Mogy-guassú, abrindo-se, assim, vasto campo ao progresso de uma uberrima região da província de S. Paulo também ligada a outras cuja futuro desenvolvimento dependerá, imediatamente, desse se risco de navegação.

Felicitamos a Companhia Paulista pela nova prova que soma de dar ao seu zelo pela prosperidade geral da província, e do espírito de entusiasta iniciativa que sempre distinguia entre as empresas congêneres quanto alto tem elevado a reputação dos paulistas contemporâneos.

CHRONOLOGIA PAULISTA

8 DE JANEIRO

Em 1880 o capitão e alcaide-mor João Ramalho, reus dos caminhos da vila de Santo André, protestou contra o procedimento do capitão-mor e comandante da captação a. J. Jorge Ferreira po não querer limpar a pauta e expulsar os votos dos novos oficiais eleitos para a mesma câmara, pretendendo assim tornar-lhe a jurisdição, e prometeram acusar o governador geral do Estado.

Em 1872 experiência de iluminação a gás na capital da província, com fólio resultado.

(ver seu Maço 28 Ap. n.º Hist.)

As avançadas Cochinchina

Comprimos um devar de collegiados aquiescendo que já ato ha mais graças da Cochinchina no scriptorio de Gabinetes de Nac. e, assim aliviaramos o collega iluminense da alívio de pedidos iluminentes por parte dos agricultores paulistas.

Agora, quem quiser saber o que são, e por que já não ha mais graças da Cochinchina, leia o que a respeito informa o collega, no trecho que em seguida transcrevemos:

Depois do ultimo artigo do sensu distinto colaborador Ramalho Ortigão, não ha mais medir nessa casa com os pedidos de graças para o plantio das ce-bichas.

O artista chegou a admitir a hypothesis de que talvez se risse da sua ideia aqui no Brasil.

E Pois bem, o que se deu foi exactamente o contrario: nisquem ri-se a não ser provocado pelo humorismo com que era tratado o assunto—e infelizmente, uma verdadeira invadida tiveram em seu scriptorio, de pessoas que, mais ou menos culturadas da ave... em baga, queriam a sua força obter pelo menos uma meia dúzia dos 45 limitados grãos recebidos n'uma caixinha vermeia que entrava a amarrando caixa verde.

E Oh! já mais cuidámos que este país fosse tão espiritualmente virtuoso!

O que é que não se bemo como atender aos milhares de pedidos que nos dirigem. Todos querem que a semente de algodão viaje a vinda do S. África... Ramalho e seus todos são mais, mas muitos de uns e de quarenta e cinco.

E Tal se procura, que cremos haver por ahí um engano: creiam que o algodão não é da Cochinchina—mas sim completamente da China.

E Ramalho-nos o orgulho: pedir ao nosso ilustre colaborador uma nova remessa de folhetos com detalhe de grãos adjacente. E se mesmo tempo que, sem contratar a sua detenção, nem mesmo arriscar-nos pelo nosso favor, nos remetta para fizermos o seu que, nos custar, como os deles a linhagem, em relações de sementes—um barril do tal algodão que é essencialmente semente—para que, saquem de tal original uma 100 milhares de sementes.

E que é que não ha mais grana de Cochinchina—não é?

Em pago de serviço, quisermos ser contemplados no proximo futuro distribuição das grãos, cuja remessa a G. C. aguarda com o primeiro salvo-timbre de Ramalho Ortigão.

O café em perigo

Lê-se no Diário de Notícias de França, da 17 de Janeiro:

«A fábrica de Beira que o café está ameaçado de ser completamente extinguido. A planta, afirmou o diretor, é atacada por um insecto, que, invadida, destrói, destrói por dentro tal forma que a planta

desaparece.»

Os nossos diretores da Caffé fábrica de Itatiba, de São Paulo, apressaram a destruir, e recentemente subditos — a planta de Itatiba — Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1882.

Assembleia Provincial

Houve dia 10 a primeira sessão pre-paresa da Assembleia Provincial. Compõe-aram apena oito deputados.

Naufrágio do Nord-America

Publicaram, hontem, telegrammas transcritos das folhas do Rio, relativamente ao naufrágio do Nord-America.

O dr. Góis, referindo-se a este sinistro, escreve o seguinte:

«O naufrágio do Nord-America constava de 12.614 sacas de café; o que representava uma somma importante, além do valor do navio que ficou totalmente perdido.

«Nestes últimos meses têm sido frequentes os sinistros marítimos ocasionados com vapores que navegam para o Brasil: são todas as companhias nôrdicas prejuízos e algumas delas bastante severos; a não ser muitos dias perdeu o resto

da frota a caminho das suas melhores naus.

«Propõe-se a rectificação a fazer:

«O telegramma transcripta da G. rete de Notícias, foi dirigido a este novo collega do porto de Palos e não de Paris como habitualmente impresso.

«Esta rectificação é sobretudo necessária, porque, do referido engano tipográfico, poderia resultar uma horrível accusação de ignorância geográfica dirigida sobre o nosso illustrado collega, dando que os tipógrafos atribuem-lhe, na sua maioria, cada menos, o Nord-America bateu sobre uma pedra porto de Paris!»

Tesouraria de S. Paulo e Alfândegas de Santos e Pará

Transcrevemos em seguida o decreto pelo qual o governo deu cumprimento á lei que levou as repartições acima à primeira classe de primeira ordem, e b. m. as suas fundimentos apresentados pelo respectivo ministro a S. M. o Imperador para assinar o referido decreto.

Senhor. — O art. 8º SS 11 e 13, da lei n. 3141 de 30 de Outubro de 1882 elevarão á classe de 1ª ordem a tesouraria de S. Paulo, e as alfândegas de Santos e do Pará.

Tratando-se, porém, de dar cumprimento a essas disposições, verificou-se não terem sido as verbas correspondentes dotadas com quantia bastante para ser a elevação efectuada de acordo com as bases dos decretos de 5 de Abril de 1873 e 2 de Agosto de 1876, que reorganizaram as tesourarias e alfândegas do Império.

Com efeito, consignando o § 11 apenas 150.000\$00 para a elevação da tesouraria de S. Paulo, e o § 13, 88.600\$00 para a das alfândegas de Santos e do Pará, todas de 1ª classe da 1ª ordem, e somas das duas parcelas inferior em 180.990\$552 á 261.715\$00,2, precisa para que as tabelas do pessoal dessas repartições ficassem organizadas de conformidade com as que acompanharam os referidos decretos de 1873 e 1876.

Considerando, porém, que a organização das tesourarias não se pode hoje julgar sunderada rigorosamente a ordens e classes, pois que o mesmo decreto de Abril de 1873 não estabeleceu nova classificação, nem manteve a anterior, por quanto a tesouraria do Amazonas, que era de 2ª classe da 2ª ordem, foi por elle collocada entre as de 1ª classe;

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que, adoptadas as bases daquela decretos, ficariam aumentado o pessoal das citadas tesourarias e alfândegas em proporcão muito maior do que a requerida pelo accréscimo do serviço, resultante da sua determinada elevação;

Considerando, finalmente, que se podria conciliar economia, que o estado de satisfação e finanças o quer, com o cumprimento da lei, a exigência do serviço publico, e o direito de empresas das respectivas repartições, e que é pelo poder legislativo: parecer ao governo oventente a adoptar as bases constantes das tabelas que acompanham o decreto, que neste data tanto a hora de submeter á aprovação e assinatura de Vossa Majestade Imperial, ficando por esta fórmula elevado, na propriedade das rendas que arrecada da tesouraria de S. Paulo e as alfândegas de Santos e do Pará, o vencimento de todos os seus empregados, cujo numero, entra no terceiro e o aumento correspondente ao serviço, que a sua elevação á 1ª classe da 1ª ordem fará acrescer;

Considerando que, adoptadas as bases daquela decretos, ficariam aumentado o pessoal das citadas tesourarias e alfândegas em proporcão muito maior do que a requerida pelo accréscimo do serviço, resultante da sua determinada elevação;

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Considerando que o facto de dar-se a uma tesouraria menor pessoal do que a outras classificadas com a mesma categoria encontra exemplo no que se observa nas tesourarias da Bahia, Aracaju e S. Pedro, todas da mesma ordem, cujo pessoal, no entanto é maior:

Decreto N. 8813 de 30 de Dezembro de 1882.

Eleva a Tesouraria de S. Paulo e as Alfândegas de Santos e do Pará á 1ª Classe da 1ª Ordem.

Tendo em consideração o disposto nos §§ 11 e 13 da lei n. 3141 de 30 de Outubro de 1882, hei por bem mandar que sejam compreendidas no numero das de 1ª Classe da 1ª Ordem a 1ª ordem a Tesouraria de S. Paulo e as alfândegas de Santos e do Pará, sendo o numerário vencimento dos seus empregados regulados pelas tabelas que com este baixam.

O Visconde de Paranaaguá, do meu conhecimento, senador do Império, presidente do conselho dos ministros, ministro e secretário de Estado dos negócios da fazenda, e presidente do tribunal nacional, assim o teuho entendido e fez executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1882.

Tom a rubrica do Sua Magestade o Imperador.

Visconde de Paranaaguá

TABELLA INDICATIVA DA CLASSE, NÚMERO E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA TESOURARIA DA PROVÍNCIA DE S. PAULO ELEVA-DA A 1ª CLASSE DA 1ª ORDEM ELO 8º DA LEI N. 3141 DE 30 DE OUTUBRO DE 1882

Classes	Número de empregados	Vencimento de cada anno	
---------	----------------------	-------------------------	--

AVISOS

Médico Humoropatista — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 h. à 12 da manhã, na Rua Central Humoropatista, Largo do Rosário n. 23 - S. Residência — rua Municipal n. 7.

Dr. Cardoso Central — Dr. José Cândido Martínez & Comp., Largo da Sé n. 2 — Mauá — se para a rua de S. Bento n. 38.

Dr. Moura dos Azevedos — Encarregado de qualquer questão administrativa perante as repartições públicas da capital, agências de compaixões e bancos. Trabalha com o dr. Lins de Vasconcelos. — Escritório, Travessa da 24.

Advogado J. J. Cardozo de Melo — J. J. Cardozo de Melo Juiz — Largo do Colégio n. 4 — Residência — Largo de Arroios n. 29, portão.

Conselheiro Manoel Antônio — Juiz — Juiz de Azevedo e dr. José Ferreira Monteiro, advogados — escritório, rua de S. Bento n. 38.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n. 4, das 11 horas às 3 da tarde.

Advogado Francisco Guimaraes — encontrado no escritório dos advogados dr. Vitorino de Carvalho e Adelino M. Antônio, em sua residência à rua do Paredão d. Pique n. 1.

AD OUA-O DR. VICENTE FERREIRA DA ILHA — o solicitador tenente-ouzel Raphael T. Dias de Oliveira e Matheus, Inglês da Palácio n. 8.

O ADV. GADOS Alfredo de Ribeiro — Domingos de Castro, tem o seu escritório à rua da Boa Vista n. 4.

Mme. Elisabeth Pellerster, parteira francesa, Atua de S. Bento n. 4.

Advogado Dr. José Estrela — Ata de Amaral Filho, rua da Imperatriz n. 5.

DR. JO QUIM PEDRO — médico, operador e parturiente, na da Ouvidoria n. 17, sobrado.

BICICLETAS HAMBURGUERZAS, recebem-se directamente, no Bulevar Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

30-21

MEDICO — Dr. Euzebio, residência — Largo do Arroio n. 17 — ouve-lhe todos os dias à rua de S. Bento n. 52, de meio dia às 2 horas. Durante o dia os chamados poderão ser dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n. 45 à rua da Imperatriz.

Campos Elyzeos

Emprego de Capital reprodutivo — S. & Andrade vendem usquicôitos terrenos em diversas alamedas dos Campos-Elyzeos; estes terrenos, collocados ao pé de um coitô, já populoso, e onde se edifica diariamente, po em ser comprados até para se revender, com bons lucros, em futuro prazo; trata-se no Escritório Commercial à rua de S. Bento, 59.

2 p. a. 30-4

2 p. a. 30-4